

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Indicar a Secretaria de Obras, que sejam realizados estudos e providências visando à pavimentação do **Beco Conrado Sasse**, localizado nas proximidades da Rua Ângelo Slomp.

Indica-se, ainda, que a execução possa ocorrer, observada a viabilidade técnica, com a utilização de materiais provenientes da retirada de pavimentação de vias que estão atualmente em obras ou revitalização no município.

Solicita-se também a elaboração do respectivo projeto técnico da via, caso este ainda não exista, visando possibilitar futura pavimentação definitiva e inclusão em cronogramas de infraestrutura urbana.

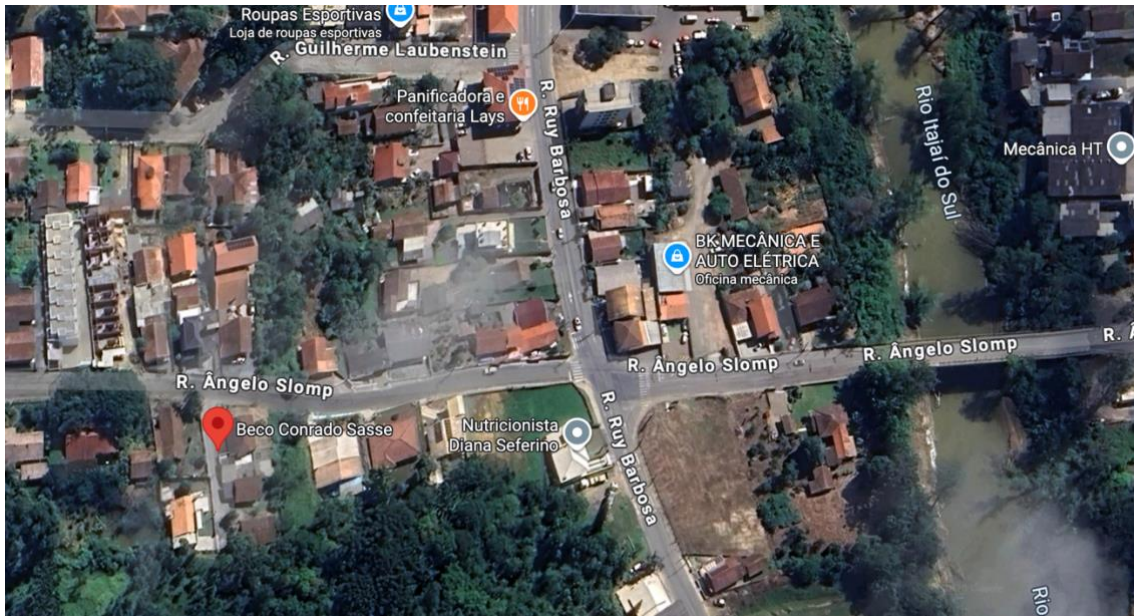
A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade em razão das condições da via, especialmente em períodos de chuva, com ocorrência de barro, erosão e acúmulo de água.

A utilização de materiais reaproveitados oriundos de outras obras públicas representa medida economicamente eficiente, permitindo a otimização dos recursos públicos e a ampliação das melhorias urbanas em regiões ainda não contempladas com pavimentação.

Além disso, a elaboração do projeto técnico é medida necessária para planejamento adequado da infraestrutura local e futura execução de pavimentação definitiva, drenagem e melhorias complementares.

Rio do Sul, 14 de maio de 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>